



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 042, DE 01 DE MARÇO DE 2011

*Aprovar a criação do Curso Formação Inicial e Continuada em Cerimonialista e Mestre de Cerimônia – Campus Itajaí.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Formação Inicial e Continuada em Cerimonialista e Mestre de Cerimônia – Campus Itajaí*, apreciado na reunião do dia 31 de agosto de 2010,

resolve:

Aprovar a criação do *Curso Formação Inicial e Continuada em Cerimonialista e Mestre de Cerimônia – Campus Itajaí*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 160 horas, oferta de 40 alunos por turma, no período noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino médio e ter idade igual ou superior a 18 anos, conforme Projeto Pedagógico em anexo

Florianópolis, 01 de março de 2011.

Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC